



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1439/2020

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8515577-79.2020.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 15 de setembro de 2020, para o Soldado PM DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 23140, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 13 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº. 1607/2020

Dispõe sobre a expansão da sistemática de remessa eletrônica de procedimentos policiais pelas Delegacias de Polícia Civil aos Juizados Especiais das Comarcas do interior do estado, via Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa social do Estado do Ceará e a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, que visa a cooperação mútua entre os partícipes para operacionalizar e manter o Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA), a partir da formulação e implementação de ações integradas contribuam para melhoria da segurança, da qualidade e da celeridade das informações intercambiadas;

CONSIDERANDO a Portaria nº2477/2018 (DJE 19.12.2018), que trata da sistemática de remessa eletrônica de procedimentos policiais pelas Delegacias de Polícia aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 18/2020 (DJE 15.10.2020), que disciplina os procedimentos de peticionamento, citação e intimação eletrônica através dos Portais dos Sistemas de Processo Eletrônico em uso no Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o processo nº 8517886-73.2020.8.06.0000 que trata da solicitação para expansão da sistemática eletrônica para suas unidades policiais civis nas comarcas do interior do estado em que o Processo Judicial Eletrônico – PJe está implementado;

RESOLVE:

Art. 1º Expandir a sistemática eletrônica de envio dos procedimentos policiais civis, via Processo Judicial Eletrônico – PJe, disciplinada na Portaria nº 2477, de 19 de dezembro de 2018, para as unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas do interior do estado.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará